DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 321, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – RECEPCIONAR E EFETIVAR, até 31 de dezembro de 2028, a seguinte cessão:

Servidor: LÍVIA DE QUEIROZ FARIA

Matrícula: 207.233-5

Cargo: Oficial Administrativo

Órgão de origem: Prefeitura de Cantagalo

Ônus: Órgão Cedente

Processo: 2.450/2026

Art. 2º. – De acordo com a Portaria n.° 10.708/2026 o ônus dos encargos provenientes da cessão será do órgão cedente (Município de Cantagalo).

Art. 3º. – Caberá ao órgão cessionário (Município de Nova Friburgo) efetivar a apresentação do servidor ao órgão de origem ao término da cessão.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 26 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 26 de janeiro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: ccf4a7b3-7de2-46f7-9545-c38397bedbde